



**Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 29/05/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, em segunda convocação para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ), na sala Virtual da plataforma Zoom, onde reuniu-se pelo segmento dos usuários: conselheira suplente Solane Leonor Carvalho de Lima (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheira Julia Daniela de Castro (Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO); conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida (Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS-RJ); conselheiro Wilson Nilson da Rocha (Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro – FAAPERJ); conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes (Associação Cultural Recreativa Águia Negra - ACRAN); conselheiro Osvaldo Sergio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); conselheira Monica Fernandes Lahmann (União Brasileira de Mulheres - UBM/RJ); conselheira suplente Euza Cristina Borges dos Santos (União Brasileira de Mulheres - UBM/RJ); conselheiro Marcello Claudio Nunes Deodoro (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheiro Ludugério Antonio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1); conselheira Neide Maria Neres Tinoco (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2) e a conselheira suplente Sueli dos Anjos Silva dos Santos (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2). Pelo segmento dos profissionais de saúde: conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro – SATEMRJ); conselheira Elizabeth Guastini (Sindicato dos Enfermeiros do Município do Rio de Janeiro – SINDENFRJ); conselheiro suplente Nelson Robson Mendes de Souza (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED) e o conselheiro Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do RJ – SINFITO). Pelo segmento dos gestores/prestadores de serviços: conselheiro José Antonio Alexandre Romano (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Marcia Reis da Silva (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Caroline Carvalho Caçador (Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro); conselheira Carmen Sandra Portugal Nogueira (Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente Portador de Necessidades Especiais – FAMAD). Coordenação: Presidência do Conselho Municipal de Saúde - Maria de Fátima Gustavo Lopes. Auxílio a Coordenação: Comissão Executiva – conselheiros(as): Ludugério Antonio da Silva, Júlia Daniela de Castro, Neide Maria Neres Tinoco, Lucimar de Oliveira do

Nascimento, Nelson Robson Mendes de Souza e José Antônio Alexandre Romano. Moderação: Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho. Pauta única: 1- Deliberação sobre a Programação Anual de Saúde – 2021. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que os membros da Comissão Executiva reuniram-se nessa semana depois de ouvirem outros conselheiros para que assimilassem experiências de reuniões ocorridas. Por isso, deliberou-se em manter o máximo possível da ordem nas reuniões, em usar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde sempre que possível, dar preferência na fala das reuniões aos conselheiros(as), procurar fazer com que essas reuniões não sejam tão longas como já ocorreu anteriormente terminando depois do tempo estipulado e trazendo, de certa forma, a inviabilidade da participação de algumas pessoas que têm seus compromissos domésticos e acabam saindo da reunião antes da mesma terminar. Sendo assim, tentaremos ser bem mais rigorosos dando três minutos para cada conselheiro(a) falar, sendo que os conselheiros municipais têm prioridade. Os convidados irão falar somente depois dos conselheiros. Esse será o rigor que iremos implementar. Em seguida, passou a palavra para a **Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes** que cumprimentou a todos e reafirmou que será uma reunião com pauta específica. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** fez explanação da PAS 2021 informando sobre diversos assuntos. Disse que o arquivo da PAS 2021 foi enviado por e-mail a todos os conselheiros(as) com muita antecedência. Informou que a conselheira Marcia Reis da Silva fez uma apresentação bem longa para a Comissão Executiva e a Comissão Executiva elaborou um Parecer em relação a PAS 2021 para ser feita a apresentação. Ressaltou a todos que, logo após a apresentação os conselheiros(as) que tiverem dúvidas, estas serão respondidas pela conselheira Marcia Reis da Silva. Reafirmando, disse que cada conselheiro(a) terá três minutos para tirar dúvidas e após esses três minutos será colocado o Parecer da Comissão Executiva, que é do conhecimento de todos e que será colocado novamente para que todos votem de acordo com o Parecer. Antes de começar, a **conselheira Marcia Reis da Silva** ressaltou que a Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres se faz presente na condição de convidada e, é mais que uma convidada porque tem sido uma parceira na construção desse processo todo e poderá ajudar na apresentação. Nesse momento, a **conselheira Marcia Reis da Silva** com a colaboração da **Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres** deu início a apresentação da **Deliberação sobre a Programação Anual de Saúde – 2021 (PAS 2021)** utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Ao final, o primeiro ciclo de perguntas e respostas foi aberto. Sobre os objetivos e ações da diretriz cinco do PMS, principalmente o Objetivo 5.2 e sua Meta: “Administrar o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Distritais de Saúde”, o **conselheiro Carlos Aberto Bessa Menezes** solicitou mais esclarecimentos em relação a isso. Também perguntou qual a explicação do motivo dos Conselhos Distritais não terem Objetivos e Metas pactuadas. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** solicitou a conselheira Márcia Reis da Silva que anotasse a fala dos três primeiros conselheiros e depois dê as respostas. Da Distrital da AP 5.2, o **conselheiro Guilherme Lopes** disse ter uma dúvida em relação à Estratégia 1.2 e sua ação: “Realizar obras de construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família”. Disse que nessa estratégia não há valor para 2021. Continuando, perguntou se poderia mudar e colocar um valor e qual o motivo de não colocar um valor. Sobre o encaminhamento, a **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** ressaltou que há dúvidas entre os conselheiros(as). Então propôs o seguinte encaminhamento: sugeriu a leitura do Parecer da Comissão Executiva para que os conselheiros(as) examinassem as considerações das falas da conselheira Márcia Reis da Silva. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** afirmou que a idéia anterior é tirar dúvidas para depois colocar o Parecer da Comissão

Executiva. Explicou aos conselheiros(as) que o encaminhamento propõe a leitura do Parecer da Comissão Executiva antes das dúvidas dos conselheiros(as). Feita a votação, o encaminhamento foi aprovado por maioria simples. Nesse momento, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** fez a leitura do Parecer da Comissão Executiva utilizando-se de recursos audiovisuais. Em seguida, agradeceu a conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida pela colaboração. Em relação a fala do conselheiro Carlos Aberto Bessa Menezes, referente as metas que dizem respeito a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Distritais de Saúde e das ouvidorias, a **conselheira Marcia Reis da Silva** respondeu que são metas mantidas, ou seja, já foram executadas e se manteriam como metas e que continuariam intervindo para garantir que todas às Áreas Programáticas e o Nível Central tenham as ouvidorias e também a manutenção dos dez Conselhos Distritais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Para esclarecer, a **Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres** disse que além de tudo o que havia sido dito, o Conselho Municipal de Saúde deveria pensar em programar no futuro, metas para serem mensuradas. Quem deveria descrever e criar uma meta, é o setor. Então que pensassem nisso para o próximo Plano Municipal, para o próximo Plano Plurianual (PPA), se haveria necessidade do CMS/RJ ter metas físicas para que sejam mensuradas, além do próprio funcionamento que é medido atualmente. Hoje, vem sendo feitas medições para verificar se os dez Conselhos Distritais de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde estavam funcionando, mas isso não impedirá que sejam criadas futuramente outras metas de acompanhamento dos Conselhos Distritais de Saúde. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que poderia ser feito desde que isso estivesse escrito antes no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual. A **Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres** respondeu que poderiam pensar nisso ano que vem, ano em que seria desenvolvido o novo Plano Municipal. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** concordou, mas ressaltou que esse novo Plano Municipal se baseará na 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em maio de 2019. Em relação a fala do conselheiro distrital da AP. 5.2, Guilherme Lopes, referente as ações relacionadas as construções, adequações e reformas de Unidades de Saúde de Atenção Primária, a **conselheira Marcia Reis da Silva** respondeu que não tem uma meta física projetada para o ano de 2021. Efetivamente isso não gerará recurso orçamentário para execução de obra no ano supracitado. Historicamente, não projetavam obras, realizações de grandes obras, novas unidades de saúde para o primeiro ano de gestão. Então pretendem garantir a manutenção do padrão que foi executado durante a gestão. No primeiro ano da nova gestão projetarão orçamento que garanta execuções de novas obras para os anos seguintes. Explicou que se fizessem uma análise de todos os planos de governo ao longo de todos os anos da gestão, a indução seria que não houvesse orçamento previsto no primeiro ano de gestão porque há necessidade, inclusive, de reavaliarem quais serão as reais necessidades de saúde da população em um novo período de gestão. Ressaltou que comprometer orçamento no primeiro ano de gestão com obras, poderia ser um equívoco, sob análise de que estivessem comprometendo o orçamento com obra, sem que tivessem a clareza do que conseguiram, do que conquistaram ao longo dos últimos quatro anos de gestão. Então indagou se seria mais importante fazer obras justamente no primeiro ano de gestão. Finalizando, informou que fez uma análise com fundamento técnico. Logo após foi aberto o segundo ciclo de perguntas e respostas. A **conselheira Elizabeth Guastini** disse que do ponto de vista de cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família, pelas áreas, pelas divisões das CAP's, algumas tem a cobertura extremamente baixa. Perguntou em que momento essa cobertura poderá ser aumentada, se não agora, se poderia ser no próximo governo, mas em que momento conseguirão isso, ou seja, tentar fazer algo para poder aumentar essa cobertura, como exemplo: na CAP. 2.1 são 35%, na

CAP 2.2 são 42% e na CAP 4.0 são 49%. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** pediu uma explicação para todos os conselheiros(as), especialmente os da AP 5.2 que se fazem presentes. Disse que os conselheiros(as) nos últimos anos e agora em 2020 tratariam das programações anuais e dos planos anuais, mas estavam ainda “colhendo frutos” da última conferência realizada em 2015. Em 2020 preparariam o plano plurianual de acordo com as propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde em 2019, como também tudo que está sendo dito, votado e apresentado; seriam “frutos colhidos” na conferência de 2015 e, agora, em 2020 preparariam o que tinha sido “plantado” em 2019 para os próximos quatro anos e que será parte do plano plurianual. Como tem muitos conselheiros(as) da AP 5.2 que não conhecem muito essa história, pediu para que a conselheira Marcia Reis da Silva explique a fala que fez: “Nós não podemos colocar coisas que compromete o orçamento para o primeiro ano de mandato”. Prosseguindo, indagou que por agora, não poderá fazer porque estão “dando conta” de um plano feito e aprovado; não poderá fazer para o próximo ano, ano em que será empossada uma nova gestão. Portanto, como poderia incluir a questão relacionada a necessidade de investimentos, além do custeio. Em relação a outra questão, informou que estava de acordo com a conselheira Elizabeth Guastini, que pediu mais cobertura para a Atenção Primária. Disse que essa questão causaria aumento no orçamento, pois como ampliar essa cobertura sem ampliar o orçamento, apesar de entender que a eficiência do Estado refere-se ao menor preço, ou seja, seria feito o mais com menos com qualidade, mas muitas coisas não poderiam ser feitas dessa forma, seria preciso que tivessem uma previsão de aumentadas despesas. Finalizando, perguntou como será feito isso porque na AP 5.2 os conselheiros(as) distritais discutem muito a questão orçamentária. Com relação a estratégia 1.11 – Manter e qualificar leitos de terapia intensiva e/ou de emergência clínica de retaguarda para as emergências da rede municipal. A **conselheira Solane Leonor Carvalho de Lima** disse que queria uma explicação mais ampla e observou que essa Meta é a mesma desde 2018, ou seja, duzentos e dezesseis leitos. Disse estar preocupada assim como todos, pois ainda estão diante de uma pandemia e ao que parece, não desaparecerá de repente. Todos sabem que a Covid-19 demanda unidades de leitos de UTI e deseja saber se a Meta de duzentos e dezesseis leitos para 2021 será a mesma que vem sendo aplicada desde 2018. Em relação ao Plano Anual de Saúde, o **conselheiro distrital da AP 5.2 Aldair Sales** disse ter dúvidas. Sobre o Plano Municipal de Saúde, qual será a base para os conselheiros(as) distritais fazer o plano do CDS da AP 5.2, dizendo ter dúvidas. Perguntou qual será o papel das comissões de Fiscalização da Atenção Primária em Saúde (APS) e Orçamento e Finanças perante o Plano Municipal de Saúde e perante o Plano Anual de Saúde. Perguntou também quais seriam os papéis dos Conselhos Distritais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde sobre isso. Outro ponto se refere ao BAPC da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, porque foi dito que os investimentos estariam sendo feitos e que não sabia se seria dinheiro de doação ou verba do governo federal ou ainda verba carimbada usada para a aquisição de tomógrafos e para o término de todas as obras. Perguntou se a melhor opção seria que deixasse isso para o ano que vem, principalmente depois que essa verba foi usada. Então como fiscalizariam e realocariam isso no fundo de saúde do SUS se a verba foi gasta. Outro assunto: indagou como o novo modelo de financiamento se enquadraria dentro do Plano Anual de Saúde (PAS), pois atingiria as equipes de Atenção Primária como por exemplo: os médicos e os enfermeiros. Também perguntou como esse Plano, esse novo modelo de financiamento se enquadraria no Plano Municipal de Saúde 2021 (PMS). A **conselheira Marcia Reis da Silva** ressaltou que, tanto a conselheira Elizabeth Guastini, como a conselheira Neide Maria Neres Tinoco tinham feito um questionamento acerca da cobertura da Estratégia da Saúde da Família para 2021, isto é, o que fariam se existem áreas que

não obtiveram ampliação da cobertura. Respondeu que manteriam a mesma cobertura do ano de 2020 para o ano de 2021. Lembrou que a maioria dos conselheiros(as) participaram da Conferência Municipal de Saúde de 2019, que ratificou a necessidade de que mantivessem como plano, a ampliação da Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município do Rio de Janeiro, inclusive faz parte do Plano da Conferência Municipal de Saúde de 2019, que regerá o Plano Municipal de Saúde. Então quando examinarem a execução do Plano Municipal de Saúde terão que ter, como fonte de recomendação, aquilo que está programado no Plano Municipal de Saúde, onde solicita a ratificação da importância da ampliação da Cobertura da Estratégia de Saúde da Família. Em seguida, chamando nominalmente as duas conselheiras, perguntou se a resposta as contemplavam. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que não. Indagou que se não pudesse fazer agora, se poderiam fazer depois e iriam inserir os aumentos, principalmente os orçamentários. A **conselheira Marcia Reis da Silva** disse que a conselheira Neide Maria Neres Tinoco havia perguntado sobre a garantia e ampliação de cobertura. Ressaltou que as duas conselheiras, acima tiveram a mesma intenção de querer saber como garantir o orçamento com ampliação de cobertura. Explicou o que estava projetado para o ano de 2021 não seria para ampliar a cobertura, mas a manutenção da mesma. Para isso, teriam que ratificar a manutenção da cobertura para o ano de 2021 para conseguirem orçamento. Sobre as equipes de Saúde da Família, em termos de números no ano de 2020, até em função de uma nova Portaria Ministerial, houve a possibilidade da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro pactuar novas coberturas de equipes de Atenção Básica e de equipes de Saúde da Família. Disso resultará ao longo do ano de 2020, uma demonstração no final do Relatório de Gestão onde os conselheiros(as) poderão verificar que os gestores, mesmo estes tendo uma projeção para 2020, havia conseguido incentivos do Ministério da Saúde que garanta ampliação da cobertura de acordo com a nova Portaria ministerial. A prefeitura da cidade do Rio de Janeiro queria um número maior de equipes de Saúde da Família a partir da legislação vigente. Todos os conselheiros(as) veriam, em 2020, que teríamos a garantia de um número maior de equipes de Saúde da Família do que a projetada anteriormente. Sobre a pergunta feita pela conselheira Neide Maria Neres Tinoco, referente a investimento e financiamento, a **conselheira Marcia Reis da Silva** respondeu o que tinha, hoje, em relação a projeção do Plano Municipal de Saúde seria colocar na PAS a garantia de que ela será encaminhada para que consigam na PLDO os valores que permita alcançar o orçamento adequado para a execução de todas as metas que foram projetadas para o ano de 2021. Caberia ao Conselho Municipal de Saúde e também aos conselheiros(as), quer sejam distritais ou municipais, se apropriarem dessas ferramentas, das publicações em Diário Oficial que tratam do orçamento de 2021 porque na publicação do orçamento, os conselheiros(as) irão ver valores publicados relacionados as emendas parlamentares que garantirá a execução como, por exemplo, adequações e obras dependendo do padrão da emenda parlamentar. Se o parlamentar que definiu sua emenda para comprar equipamentos ou para executar uma determinada obra e caso isso estivesse publicado no PPA, certamente esses valores teriam que ser acompanhados e monitorados para garantir sua execução. Também todos terão que acompanhar todo esse processo, pois acha importante o trabalho que o CMS/RJ está fazendo em publicitar tudo o que teria sido publicado em Diário Oficial. Com isso, os conselheiros(as) terão como acompanhar, inclusive as questões do orçamento que estará sendo projetado para 2021 porque também não incluíram as emendas parlamentares, mas as questões de orçamento que estão por dentro dessas emendas. Essas emendas trazem questões relacionadas a ampliação de serviço, obras de adequação e compra de equipamentos. Por isso, seria importante que todos acompanhassem essas publicações. Em relação a fala do conselheiro distrital

da AP. 5.2 Aldair Sales sobre o papel do Conselho Municipal de Saúde em relação ao orçamento, informou que havia comentado agora um pouco disso. Com relação a fala da conselheira Solane Leonor Carvalho de Lima sobre o número de leitos de UTI, respondeu que a Secretaria Municipal de Saúde também visa contratualizar com a Rede e não o SUS a possibilidade de ampliar o número de leitos. Esses duzentos e dezesseis leitos, que tinham sido apresentados na plataforma Zoom, seriam leitos da Rede própria, e se manteriam como leitos que precisam garantir que estejam em disponibilidade para a população. Tudo o que os gestores precisarem de ampliação, seria preciso contratualizar com a Rede não SUS. Em relação a fala da conselheira Neide Maria Neres Tinoco, a **Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres**, para complementar, disse achar que isso não seria uma expectativa, mas acha que na próxima elaboração do Plano Municipal de Saúde, que dará origem as programações anuais em 2021, teriam os conselheiros(as) de “batalhar” por aquilo que tinham garantido nas conferências municipal, estadual e nacional onde a primeira é a garantia do modelo da Atenção Primária como Estratégia de Saúde da Família. A segunda seria a ampliação da cobertura para toda a população. Ressaltou que isso só poderá garantir no futuro, pois nesse momento teriam que garantir a manutenção do que se tinha, além de contarem com as ampliações de acordo com a possibilidade das novas políticas do Ministério da Saúde, que seria a ampliação de equipes com outra modelagem, mas que valiam para ajudar nessa ampliação de cobertura. Acha que todos deveriam pensar nisso para o próximo Plano. Em relação a fala do conselheiro distrital da AP. 5.2 Aldair Sales, referente ao financiamento, a **Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres** respondeu que as regras de financiamento referente ao ano de 2019 estavam em vigor, pois tem financiamento que vem do governo Federal. Disse que tem financiamento que vem do governo estadual e financiamento que vem do governo municipal. Então a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro garantiria 70% do seu próprio orçamento, sendo que o restante vem do estado do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde. Prosseguindo, afirmou que as regras não tinham sido mudadas e a emenda constitucional que congelou os gastos com a saúde está em vigor e, por isso, os conselheiros(as) continuarão lutando por aquilo que pediram para ser mudado, para ser cancelado na 13ª Conferência Municipal de Saúde, para que assim mudem as regras de financiamento. Ressaltou que o financiamento que ainda valia seriam as regras que apresentou e que foram explicadas nas aulas que havia dado em todas as dez conferências distritais e na conferência municipal de saúde. Em relação aos leitos de CTI na fala da conselheira Solane Leonor Carvalho de Lima, a **Dra. Dayse Demori Gomes da Silva Peres** respondeu que no Plano Municipal de Saúde e nas Programações Anuais havia garantido os leitos de CTI que existiam. Entretanto, os duzentos e dezesseis leitos, são os mesmos que sempre tiveram e que pretendem garantir. Ressaltou que obviamente qualquer ampliação será bem-vinda, principalmente de leitos de UTI que todos sabem que sempre é uma necessidade de todos. Esclareceu que não diria que a pandemia havia trazido algo de bom porque não trouxe. Porém, houve uma grande ampliação do número de leitos de CTI devido a essa mesma pandemia. Esses leitos foram necessários para as pessoas com casos graves que se apresentavam com essa doença. A idéia é conseguir que esses leitos que foram habilitados para a pandemia, de manter alguns desses leitos na Rede Municipal para o futuro, ou seja, que esses leitos teriam vindo para ficar. Embora não precisassem de todos, precisam ampliar a Rede Municipal de leitos de CTI. Sob outro aspecto, houve uma ampliação de leitos, inclusive tinham sido habilitados pelo Ministério da Saúde para que pudessem ser utilizados e faturados durante a pandemia, mas os conselheiros(as) precisam lutar para que depois alguns desses leitos se mantenham na Rede Municipal ao longo dos anos seguintes. Com o consentimento da **Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes**, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** colocou em votação o Parecer da

Comissão Executiva que trata da proposta da Programação Anual de Saúde, PAS 2021, chamando a atenção para que algumas obras necessárias não planejadas sejam revistas no correr de 2021, levando em consideração todo o ocorrido provocado pela pandemia no ano de 2020 que foi aprovado por maioria simples. Prosseguindo, disse que tomariam providências para publicar o Parecer da Comissão Executiva. A **Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes** perguntou se a Comissão Executiva ou algum conselheiro(a) teria interesse em elaborar ponto de pauta para a reunião da Comissão Executiva, que será na próxima terça-feira. A **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** disse ter ponto de pauta. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que todos que quiserem encaminhar ponto de pauta que encaminhe até a manhã da próxima terça-feira para o e-mail da Comissão Executiva. A **conselheira Elizabeth Guastini** pediu se poderia fazer um encaminhamento referente ao seu sindicato, o SindenfRJ. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse para enviar esse encaminhamento por e-mail para a Comissão Executiva. A **Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes** informou que na próxima semana marcarão uma reunião com os dez presidentes das AP's, contando com a presença do Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho, pois tem estratégias e ações para fazer. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado é encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos e eu, **Marcelo Dionízio Gomes** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente do CMS/RJ **Maria de Fátima Gustavo Lopes**.


Marcelo Dionízio Gomes


Maria de Fátima Gustavo Lopes